

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - PEQUENOS VALORES

DFD nº: 008/2025

**Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.):** Setor de Compras e Licitações

**Responsável pelo preenchimento documento:** Emanoele Mira

**E-mail:** compras@cisvalerp.com.br      **Telefone:** 51 3715-6590

### 1. OBJETO:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento
- Obras e instalações

### 2. DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO E FINALIDADE:

Contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção hidráulica/encanador, com fornecimento de peças para os vasos sanitários e pia do Centro de Especialidades Médicas do CISVALE.

### 3. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

- pregão
- concorrência
- concurso
- leilão
- diálogo competitivo
- credenciamento
- sistema de registro de preços
- dispensa conforme art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

( ) inexigibilidade conforme art. 74 caput e inciso xxxx da Lei 14.133/2021

(X) dispensa de contrato art. 95, inciso I da Lei 14.133/2021.

#### 4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Considerando que o Centro de Especialidades Médicas tem um grande fluxo de pacientes, pois presta atendimento aos 17 municípios consorciados, a partir da constatação de mal funcionamento dos sanitário de uso dos servidores, além da manutenção da torneira do banheiro masculino, instalação de dispensers do banheiro e furo em móvel MDF para passagem de fio do micro-ondas, se tornou primordial a contratação emergencial de serviços de manutenção para sanitários e mictórios uma medida necessária para garantir a saúde, a dignidade e a qualidade da prestação do serviços do CISVALE, refletindo o compromisso da administração pública com o bem-estar coletivo.

#### 5. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Serviço de Encanador	01		
02	Torneira conforme imagem	01		
			<b>TOTAL</b>	

#### 6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

**Demanda:** Manutenção da pia do banheiro masculino de uso privativo para funcionários.

Problema: Não fecha a torneira totalmente, causando vazamento. Sugestão: TROCA

**Demanda:** Manutenção do sanitário feminino privativo para funcionários.

Problema: Ao dar descarga, enche o sanitário como se estivesse entupido e demora para descer a água.

**Demanda:** Instalação de 03 dispensers de sabonete líquido na parede do banheiro.

**Demanda:** Furo em móvel de MDF para passagem de fio de micro-ondas.

## 7. METODOLOGIA ADOTADA PARA DEFINIÇÃO DO VALOR:

O método para obtenção do preço estimado foi o menor dos valores obtidos na pesquisa de preço, através da obtenção de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) orçamentos.

## 8. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratada deverá realizar a revisão no sanitário que apresentou problemas, fazer a instalação da nova torneira, realizar a instalação dos dispensers de sabonete líquido na parede e um furo em móvel MDF para passagem do fio do micro-ondas.

## 9. FORMA/LOCAL DE ENTREGA DO BEM OU SERVIÇO:

Sede do Consorcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE.

Endereço: Rua Ernesto Alves, 875, Centro, Santa Cruz do Sul/RS.

### 9.1 EM CASO DE BENS (CONSUMO/PERMANENTE) O LOCAL DE ENTREGA SÃO OS ALMOXARIFADOS?

- ( ) Sim  
( ) Não, Se não Justificativa:  
(X) Não se aplica.

### 9.2 PREVISÃO DA DATA DE ENTREGA DO BEM OU SERVIÇO:

21/11/2026

### 9.3 CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

#### ITEM 1:

Ação do Orçamento: 3.3.90.39.16.00.00

Elemento de despesa: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

#### ITEM 2 E 3:

Ação do Orçamento: 3.3.90.30.24.00.00

Elemento de despesa: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇÕES.

R  
(5) **10. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA A SUA EXECUÇÃO, COM VISTAS A DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE AS CONTRATAÇÕES SERÃO REALIZADAS:**

(X) Não.

( ) Sim, referência do documento de vinculação:

**11. INFORMAÇÕES OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO A ADICIONAR NA CARTA-CONTRATO PADRÃO:**

**11.1 Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo.

**11.2 Contratado:**

**CNPJ:**

**CNPJ:**

**12. RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DO OBJETO SERVIDOR DESIGNADO PARA ATESTAR A ENTREGA DO MATERIAL/SERVIÇO PRESTADO:**

**12.1 A fiscalização Técnica, caso compatível com o objeto, será executada por:**

**Nome do Agente Público:** \_\_\_\_\_

**Cargo Público:** \_\_\_\_\_

**Matrícula:** \_\_\_\_\_  Dispensado

**12.2 A fiscalização Administrativa do objeto será exercida por:**

**Nome do Agente Público:** \_\_\_\_\_

**Cargo Público:** \_\_\_\_\_

**Matrícula:** \_\_\_\_\_  Dispensado por entrega imediata

**12.3 A Gestão do Contrato ficará a cargo de:**

**Nome do Agente Público:** \_\_\_\_\_

**Cargo Público:** \_\_\_\_\_

**Matrícula:** \_\_\_\_\_

Encaminhamos este DFD Departamento de Licitações do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE para que faça a compilação e análise dos documentos indispensáveis a comprovar os requisitos de habilitação e qualificação da empresa contratada.

Em seguida, o pedido merece ser encaminhado ao Presidente do CISVALE, desde já sendo postulado pelo deferimento do pedido e remessa deste expediente para formalizar a contratação dentro dos trâmites legais.

Outrossim, justificamos que, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei n 14.133/2021, não poderá ser realizada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, dada a que a não realização desta etapa não prejudicará os princípios da Administração Pública, nem a obtenção da proposta mais vantajosa, em face do(s) seguinte(s) motivo(s):

Urgência  Natureza do Objeto  Experiências anteriores  Custo-benefício  Outro

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) Técnico(a) - OPCIONAL**

**Nome:** \_\_\_\_\_

**Cargo:** \_\_\_\_\_

**Matrícula:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a)  
Agente Responsável**

**CONTRATADA** ⇨ \_\_\_\_\_

*Assinatura do representante legal da empresa a ser contratada, confirmando ciência de todos os termos, condições, valores e peculiaridades deste DFD, nada tendo a reclamar ou questionar sobre quaisquer elementos ou exigências, servindo também como proposta de preço.*

Santa Cruz do Sul, 24 de janeiro de 2025.

---

**Agente de Contratação / Coordenador do Departamento de Licitações**

**13. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DFD:**

**Nome:** Emanoele Mira

**Cargo:** Auxiliar Administrativo

**14. AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO CISVALE:**

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público do CISVALE, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas e cumpridas neste Documento de Formalização de Demanda, **DEFIRO** o pedido e **DETERMINO** a contratação do objeto constante neste termo por dispensa de licitação por baixo valor, para a contratação. Encaminhe-se este expediente à assessoria jurídica para fins de verificar o cumprimento dos requisitos legais deste procedimento de dispensa de licitação, circunstância em que este órgão poderá realizar as recomendações e ajustes necessários para, em seguida, ser encaminhado para formalização do contrato, salvo se a Lei 14.133/2021 dispensar tal instrumento.

Atentem-se os órgãos que sucederem este expediente para a prioridade de contratação indicada neste DFD, o qual resta **HOMOLOGADO**.

Santa Cruz do Sul, 24 de janeiro de 2025.

---

**Gilson Adriano Becker**  
Presidente do Cisvale